



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 266

Aos (06) seis dias abril de 2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 119 A nº 134 – Centro de Itapema deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapema. O Sr. José abriu a reunião agradecendo a participação de todos que puderam se fazer presentes, sendo reunião na modalidade on line. A pauta desta reunião é apresentação de alterações no Protocolo para Dispensação de Insumos de Fraldas Geriátricas Descartáveis e assuntos diversos. Realizada a leitura da Ata 265 aprovada por todos e passou a apreciação ad referendum da plenária, a aprovação que foi realizada na data de 31/03/2022, em meio digital do valor de credenciamento do exame de mamografia com valores atualizados. Foi informado pela gestão que há mais de 03 anos, o valor permanecia inalterado, com valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), e inviável pelos prestadores credenciados em permanecer ofertando o serviço pois não estava nem mantendo o valor de custo de material e pessoal, sendo realizada negociação de valores. A média de mercado R\$90,00 (noventa reais), foi possível negociar valor para Itapema de R\$80,00 (oitenta reais), que foi aprovado pelo conselho este complemento nos valores, que iniciará validade a partir de 19/04/2022. Passou-se então a leitura da sugestão de alteração no protocolo para dispensação de insumos de fraldas geriátricas, com a leitura e destacando as principais mudanças a saber. Cadastramento centralizado no setor de serviço social da saúde, diretamente com a família ou responsável, com anamnese e todas as orientações cabíveis, com relação a explicar que trata-se de um benefício eventual e com regras para utilização, que cabe somente a pacientes com incontinências urinárias e ou fecal, que estejam no elenco de CIDS que constam nos anexos II e III do protocolo, que deve residir no município obrigatoriamente, e ser acompanhado pela equipe do ESF. Que trata-se de auxílio que limita no máximo 3 trocas diárias, e que em maior necessidade de uso, a família pode adquirir os insumos com desconto através do Programa Farmácia Popular do Governo Federal. Que a descontinuidade na retirada, sem justificativa, (internação) levará ao cancelamento e suspensão por 03 meses, para nova reavaliação da concessão ou não. Devido a grande número de pacientes que ficam migrando de cidade, solicitam e não retiram, gerando custos e transtornos. Havendo que considerar que pacientes com incontinências, necessitam o tempo inteiro, e dos inúmeros casos de solicitação pelas famílias, pela comodidade de levar o paciente ao banheiro, somente a noite, sem incontinências, levando ao aumento do risco de comorbidades, infecções de repetição e demais agravantes. Da importância em estreitar os laços de monitoramento e acompanhamento da evolução do tratamento e das necessidades destes pacientes. Da estratégia de centralizar a distribuição e maior monitoramento do material nas farmácias especializadas do município, e fluxo que melhore a utilização do recurso, e muitos transtornos no dia a dia. Sendo debatido o assunto e aprovado por todos. Com relação a próxima reunião, está em processamento o Relatório Anual de Gestão 2021, e pode ser que esteja liberado até a última semana deste mês, e se confirmando será convocada uma reunião extraordinária, que substituirá a reunião ordinária de maio, já que precisamos apreciar se possível ainda neste mês o R.A.G. 2021. Encerrando a reunião o Sr. José agradece a todos . Todos de acordo e não havendo mais assuntos a tratar, eu Janaina Alfieri Dutra lavro

a

presente

ata.

Jaqueline Pacheco _____

Janaina Alfieri Dutra _____

José Bizerra da Silva Filho _____

Elisa Netto Cândido _____

Cleuza Pastore _____

Sérgio Luiz Santos _____

Mounir Zeitouni Junior _____

Viviane Pacheco _____

Fernando Eskelsen do Nascimento _____